



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA NÃO INSTALAÇÃO, POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL,
DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 8º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 5 de setembro de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, era prevista a realização da 12ª Sessão Ordinária do 8º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz. No horário regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à primeira verificação de quórum, quando constatou a presença dos vereadores: Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Zesiel Ribeiro da Silva. Decorrido o prazo de quinze minutos de tolerância regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à segunda verificação de quórum, momento em que mais uma vez constatou insuficiência de quórum, com a presença dos seguintes edis: Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Zesiel Ribeiro da Silva. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou prejudicada, por falta de quórum regimental, nos termos do parágrafo 1º do artigo 156 do Regimento Interno, a 12ª Sessão Ordinária do 8º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e transferiu as matérias constantes da Pauta para a Sessão seguinte. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 5 de setembro de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário